

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 24 de agosto de 2024.

I- De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.

II- Autorizo a contratação direta -Termo de Inexigibilidade nº 049/2024- visando a contratação da empresa ATTITUDE SOLUÇÕES EM INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE LTDA., com vistas à prestação dos serviços de treinamento de pessoal e consultoria/assessoria especializada aos alunos, evento específico desta Justiça Eleitoral denominado: Projeto de Capacitação e Inclusão para as Eleições 2024, no período de 26/08/2024 a 15/11/2024.

III- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

IV- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenhar.

V- À Seção de Elaboração de Editais, para registro no SIASG e divulgação no Plano Nacional de Contratações Públicas PNCP.

**SOLANGE MARIA VIEIRA
DIRETORA-GERAL**